



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 101, DE 26 DE MARÇO 2014

Decreta a perda temporária do exercício do mandato do vereador Osmar José de Oliveira, por 60 dias.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, JULIO MARIA DOS SANTOS, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte *resolução*:

Art. 1º É declarada a perda temporária do exercício do mandato o Vereador OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA, pelo prazo de 60 dias, nos termos do Art. 9º, inciso II do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 26 de março de 2014.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS

Presidente